

Atos Oficiais

Portaria

Nº 014/2023

PORTARIA Nº 14 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 16 do Regimento Interno da Câmara **RESOLVE**:

Art. 1º - O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Araci, a partir de 1º de fevereiro de 2023, será das **8 (oito) as 17 (dezesete) horas**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 27 de janeiro de 2023.

VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araci

